

7. Quando necessário, a seu exclusivo critério, disponibilizar até 2 técnicos de laboratório capacitados para a colheita e exame de material para baciloscopia; 8. Disponibilizar pessoal administrativo e de apoio para as ações da campanha; 10. Sempre que necessário e possível, disponibilizar uma ambulância para eventual situação em que o paciente necessite de locomoção para uma unidade de saúde; 12. Definir e cumprir, em conjunto com a Febrafarma e o Morhan, os horários de atendimento a população do município atendido com a campanha; 17. Não utilizar o placô da unidade móvel para discursos político-partidário.

COMPETE AO ESTADO DO PIAUÍ – SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE: 1. Incentivar os gestores municipais dos municípios prioritários ou silenciosos para a adesão a proposta; 3. Estabelecer a rede de referências e contra-referências para a continuidade do tratamento e para a complementação da integralidade da atenção; 5. Produzir e disponibilizar material educativo, informativo e de divulgação aos Municípios para técnicos envolvidos e população; 6. Solicitar o envolvimento de outras secretarias para que a ação de governo seja intersetorial, como por exemplo, secretarias de educação, assistência social e Cultura para maior integração na execução das ações; 7. Disponibilizar para os consultórios na unidade móvel com ênfase em hanseníase as cartelas de PQT, para que os médicos, identificando os portadores de hanseníase, façam a imediata dispensação e entrega dos medicamentos aos doentes.

DAS CONDIÇÕES GERAIS: 1. A realização de todas as tarefas inerentes ao programa objeto do presente Termo de Compromisso e Parceria, não representa cessão de mão de obra, de uma para outra parceira no projeto, nem contrato de empreitada, respondendo cada uma das parceiras, FEBRAFARMA, MORHAN, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, quando for o caso, pelos encargos trabalhistas, previdenciários e securitários do próprio pessoal com atuação no programa.

OUTROS APOIOS: 1. O CONASEMS apóia formalmente o “Programa de Parceria para Diagnóstico e Tratamento da Hanseníase”.

DA VIGÊNCIA: 1. O presente Termo de Parceria terá vigência a partir da data de sua assinatura e vigorará por prazo indeterminado.

DAS ALTERAÇÕES: 1. Este Termo de Parceria poderá ser alterado, no todo ou em parte, mediante celebração de Termo Aditivo, desde que de comum acordo entre os partícipes.

DO FORO: 1. Teresina-PI.

Teresina, 25 de abril de 2008.

Federação Brasileira da Indústria Farmacêutica – FEBRAFARMA

Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase – MORHAN

Governador do Estado do Piauí

Município de Teresina

OF. 816



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO PIAUÍ, E, DO OUTRO LADO, O MUNICÍPIO DE ESPERANTINA

OBJETO – cessão de servidores entre as partes.

PRAZO – retroage ao dia 1º de janeiro de 2008 e termina no dia 31 de dezembro de 2008.

FORO – Teresina – PI

Teresina(PI), 01 de abril de 2008.

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS – Governador do Estado do Piauí

ANTONIO FELIPE SANTOLIA RODRIGUES – Prefeito Municipal de Esperantina

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR CEDIDO AO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA

NOME	ÓRGÃO ESTADUAL DE ORIGEM
FRANCISCO DE ASSIS SENA DOS SANTOS	SECRETARIA DE SAÚDE

SERVIDORA CEDIDA AO ESTADO DO PIAUÍ

NOME	ÓRGÃO MUNICIPAL DE ORIGEM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO OLIVEIRA CARVALHO	SECRETARIA DE SAÚDE

OF. 815



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/08

PROCESSO: 0029735-8/2007. **ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Piauí e a empresa CONSTRUTORA TORRES AN-DRADE E PROJETOS LTDA. **PROCEDIMENTO:** Convite nº 8/2008-CPL/SESAPI. **OBJETO:** Construção de uma unidade de fisioterapia no Hospital Júlio Borges de Macedo, no município de Curimatá (PI). **PRAZOS:** 90 dias para execução da obra e 6 meses para a vigência do contrato, contados da assinatura do contrato. **VALOR:** R\$ 100.043,29. **FONTE DE RECURSOS:** 100 Tesouro Estadual. **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2008. **SIGNATÁRIOS:** Francisco de Assis Carvalho Gonçalves, Secretário da Saúde – pela Contratante; Geraldo Florêncio da Silva Fontes, Procurador – pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/08

PROCESSO: 0019760-5/2007. **ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Piauí e a empresa CONSTRUTORA TORRES AN-DRADE E PROJETOS LTDA. **PROCEDIMENTO:** Convite nº 10/2008-CPL/SESAPI. **OBJETO:** Recuperação da estrutura da lavanderia, dos banheiros de funcionários e do estacionamento lateral, e ampliação de dois banheiros para a brinquedoteca, no Hospital Infantil Lucídio Portella, em Teresina (PI). **PRAZOS:** 60 dias para execução da obra e 6 meses para a vigência do contrato, contados da assinatura do contrato. **VALOR:** R\$ 68.658,49. **FONTE DE RECURSOS:** 100 Tesouro Estadual. **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2008. **SIGNATÁRIOS:** Francisco de Assis Carvalho Gonçalves, Secretário da Saúde – pela Contratante; Geraldo Florêncio da Silva Fontes, Procurador – pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/08

PROCESSO: 0013484-2/2007. **ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Piauí e a empresa PAC ENGENHARIA LTDA. **PROCEDIMENTO:** Convite nº 3/2008-CPL/SESAPI. **OBJETO:** Recuperação da Unidade Mista de Saúde, no município de Simões (PI). **PRAZOS:** 90 dias para execução da obra e 195 dias para a vigência do contrato, contados da assinatura do contrato. **VALOR:** R\$ 63.437,09. **FONTE DE RECURSOS:** 100 Bndes / Contrapartida do Tesouro Estadual. **DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2008. **SIGNATÁRIOS:** Francisco de Assis Carvalho Gonçalves, Secretário da Saúde – pela Contratante; Francisco Marcelo Carvalho Mendes, Sócio Administrador – pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/08

PROCESSO: 0013488-6/2007. **ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Piauí e a empresa PAC ENGENHARIA LTDA. **PROCEDIMENTO:** Convite nº 4/2008-CPL/SESAPI. **OBJETO:** Recuperação do Hospital Estadual José de Moura Fé, no município de Simplício Mendes (PI). **PRAZOS:** 90 dias para execução da obra e 195 dias para a vigência do contrato, contados da assinatura do contrato. **VALOR:** R\$ 82.565,44. **FONTE DE RECURSOS:** 100 Bndes / Contrapartida do Tesouro Estadual. **DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2008. **SIGNATÁRIOS:** Francisco de Assis Carvalho Gonçalves, Secretário da Saúde – pela Contratante; Francisco Marcelo Carvalho Mendes, Sócio Administrador – pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/08

PROCESSO: 0024624-0/2007. **ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Piauí e a empresa D LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA. **PROCEDIMENTO:** Pregão Presencial nº 7/2007-SESAPI. **OBJETO:** Prestação de serviços específicos pela contratada, nos locais determinados pela contratante, todos a uma taxa de administração de 1,85%. **PRAZOS:** 6 meses, com início em 01/04/08 e término em 01/10/08. **VALOR:** R\$ 473.662,21 mensais, em 6 parcelas, totalizando R\$ 2.841.973,26. **FONTE DE RECURSOS:** 100 Tesouro Estadual, 113 SUS, 113 PAP (PPIVS). **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2008. **SIGNATÁRIOS:** Francisco de Assis Carvalho Gonçalves, Secretário da Saúde – pela Contratante; Deuzito de Sousa Oliveira, Sócio Administrador – pela Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 126/08

PROCESSO: 0022486-4/2007. **ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 315/05 e seu Primeiro Termo Aditivo nº 813/06, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Piauí e o Espólio de ALCIDES MARTINS NUNES. **OBJETO:** Aluguel do imóvel situado à rua Paissandu, 2020, centro, em Teresina (PI), onde funcionam as dependências da DUCARA, sendo: (1) Reajustamento do valor mensal do aluguel em